

Desenvolvimento e políticas sociais

16-Feb-2010

Opini o

Texto de Maria da Graça M. Pinto

 

A imprensa regional tem feito eco de depoimentos em torno do PIDAC, Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administra o Central. Dirigentes distritais do partido no poder e da oposi o de direita desdobram-se em declara es sobre o significado das verbas atribu das. O PS desvalorizou o impacto da magra fatia inscrita para o distrito de Viseu, No PSD, Fernando Ruas apelidou-o de programa virtual, ao passo que Almeida Henriques enfatizou a discrimina o do distrito. Helder do Amaral, por seu turno, afirmou que tudo n o passa de fumaça, de pretexto para tempo de antena!

Mas se   certo que as verbas atribu das aos distritos do interior conheceram uma dr stica diminui o, a verdade   que o PIDDAC, s  por si, n o resolve o problema das assimetrias regionais e das desigualdades sociais decorrentes das pol ticas neoliberais do poder central que se t m traduzido num verdadeiro interioric dio.

Neste contexto, assume particular relev ncia a adop o de medidas de car cter social que respondam ao agravamento das condi es de vida de sectores mais fragilizados da popula o.

 

Face   crescente desertifica o e envelhecimento da popula o, e consequente procura de admiss o a equipamentos sociais, deveria o Estado responder com medidas tendentes a assegurar o acesso a uma protec o social que garantissem a equidade e a justi a social!    

  Mas a realidade   outra! O peso da resposta p blica no conjunto de equipamentos sociais   manifestamente residual, e a esmagadora maioria das novas respostas sociais s o desenvolvidas por institui es da rede solid ria. Esta transfer ncia da responsabilidade do Estado nas  reas sociais para as institui es particulares, afecta sobretudo os cidad os mais vulner veis que deveriam ser os principais benefici rios destes equipamentos.

Na semana passada ocorreu, no concelho de Viseu, um epis dio dram tico que nos convoca a uma reflex o sobre esta problem tica.

Uma mulher de 82 anos, que sofria da doen a de Alzheimer, morreu, em sua casa, em Corvos   Nogueira, concelho de Viseu, v tima de um inc ndio cujas causas, tanto quanto sabemos, n o foram, determinadas. Morreu, como viveu, sozinha, como tantos outros idosos!  

O Comandante dos bombeiros municipais, visivelmente perturbado, manifestou a sua estranheza perante o facto de algu m, naquelas condi es, viver sozinho.  

N o temos conhecimento das circunst ncias concretas que rodearam este tr gico acidente, mas conhecemos os contornos gerais da realidade que empurra muitos idosos para situa es de risco.

As altera es no tecido social e familiar, a desertifica o do interior e a crescente press o laboral que pesa sobre os trabalhadores, chamados, mais uma vez, a pagar a factura da crise, coloca muitas

famílias perante a impossibilidade de assegurarem um apoio eficaz aos seus idosos. Esta nova realidade convoca o poder central e o autárquico a assumirem uma responsabilidade acrescida no apoio a este sector da população.

Acontecimentos dramáticos como este vão acrescentar razões à nossa razão. É imperativo assegurar a justiça social no acesso a diversos equipamentos. Esta garantia de acesso, em função de princípios de direito social e de critérios de necessidade, deve constituir o pilar de uma política pública de protecção social e de apoio aos mais fragilizados.

Aconteceu há dias, mesmo aqui ao lado. Podia ter sido em qualquer outro lugar do país!

Maria da Graça Marques Pinto